



**Câmara Municipal de Conceição de
Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000212

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/25000212

Número / Ano	000212/2025
Data / Horário	25/08/2025 - 12:31:51
Ementa	Concede o Título de Cidadão Macabuense à senhora Luciana Corrêa Pinheiro.
Autor	Guta
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	81
Emitido por	FellipeStael

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 212/25
Rubrica 19 Fis. 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
27.8.25
[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 81/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

APROVADO POR UNANIMIDADE

[Signature]
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE À SENHORA
LUCIANA CORRÊA PINHEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação de mais de uma década à comunidade macabuense, além de sua participação ativa na vida social do município, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense à Senhora Luciana Corrêa Pinheiro.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de agosto de 2025.

[Signature]
Carlos Augusto Paula Barbosa
(Guta)
Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 212/25
Rubrica *[Signature]* 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Histórico

Luciana Corrêa Pinheiro, natural de Campos dos Goytacazes/RJ, veio para Conceição de Macabu ainda jovem e aqui construiu sua trajetória pessoal, profissional e comunitária.

Graduada em Letras, dedicou-se ao magistério com ênfase no ensino da Língua Portuguesa, atuando por mais de uma década na Educação Infantil, no Ensino Fundamental II e na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Reconhecida pela dedicação e pelo cuidado com seus alunos, contribuiu para a formação de inúmeras gerações de macabuenses, transmitindo não apenas conhecimento, mas valores humanos e éticos.

Além de sua carreira na educação, Luciana tem participação ativa na vida comunitária e espiritual do município, sendo respeitada por sua conduta íntegra, solidária e comprometida com o desenvolvimento social e cultural de Conceição de Macabu.

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 212/25
Rubrica [assinatura] 04

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 81/2025

AUTORIA (PRE): Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MACABUENSE À SENHORA
LUCIANA CORRÊA PINHEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação de mais de uma década à comunidade macabuense, além de sua participação ativa na vida social do município, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à Senhora **Luciana Corrêa Pinheiro**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 812/25
Rubrica. 19 05

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 146/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


: **Marco Antônio Oliveira da Silva**
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	14.950/25
EM:	28 / 08 / 25
ASS:	

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 2.12/25
Rubrica  Fls. 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 81/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE À SENHORA LUCIANA CORRÊA PINHEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação de mais de uma década à comunidade macabuense, além de sua participação ativa na vida social do município, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à *Senhora Luciana Corrêa Pinheiro*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 79/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR GILSON RODRIGUES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade de Conceição de Macabu, ao longo de 6 (seis) anos de atuação como Pastor da Igreja Mundial, sempre pautado no compromisso com a coletividade, no apoio às famílias e no fortalecimento dos vínculos sociais do município, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor Gilson Rodrigues dos Santos*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 80/2025

AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE COMENDA PROFESSORA CELINA BELLAS À SENHORA MARIA HELENA DA SILVA MONTEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória dedicada à Educação em Conceição de Macabu — marcada por décadas de atuação como professora em diversas instituições de ensino, formando gerações de estudantes e contribuindo para o desenvolvimento educacional e cultural da comunidade — fica concedida a **Comenda Professora Celina Bellas** à *Senhora Maria Helena da Silva Monteiro*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 78/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. AGNALDO PINTO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua sólida formação acadêmica, à relevante atuação profissional em diferentes áreas do serviço público e ao compromisso com o desenvolvimento social, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor Agnaldo Pinto da Silva*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 212/25
Rubrica 198 Fis 07